**INDICAÇÃO Nº /2025**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, solicitando contratar e disponibilizar profissional da especialidade de Oncologia na rede pública municipal de saúde de Goiana, bem como implantar todo o processo que envolve a avaliação clínica, o diagnóstico e o tratamento de pessoas acometidas pelo câncer.

Da presente propositura, dê-se ciência ao secretário municipal de Saúde de Goiana; bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de junho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta propositura por tomarmos conhecimento da carência de médico oncologista na prestação de serviços de saúde pelo nosso Município, bem como pelo fato de se tratar de um importante profissional, que faz o diagnóstico e trata o câncer, desde a identificação inicial da doença até ao tratamento e acompanhamento desta enfermidade que tanto acomete as pessoas, levando-as muitas vezes ao sofrimento e ao óbito pelo diagnóstico tardio.

Por outro lado, se faz necessário salientar que o diagnóstico do câncer é um processo que envolve a avaliação clínica, exames de imagem, laboratoriais e, em alguns casos, biópsias, fazendo com que o oncologista trabalhe em estreita colaboração com outros especialistas para garantir um tratamento individualizado e abrangente.

Diante disso, diversas pessoas, inclusive parentes de pacientes portadores da doença, nos procuraram para que apresentássemos este pleito à Prefeitura de Goiana, solicitando a disponibilidade na rede municipal de saúde de tão importante profissional, tendo em vista a alta incidência de casos de câncer, sendo igualmente importante destacar que no Brasil, estima-se, para o triênio 2023-2025, que serão registrados 704 mil novos casos de câncer por ano.

Assim, diante do exposto, apresentamos esta proposição, esperando a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, e sensível à situação, busque soluções para o caso em tela.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de junho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**